

**TERMO DE ADITAMENTO I AO
CONTRATO Nº 1329183/2024, QUE
FOI CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ –
ETICE.**

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415- 390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0, e do CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antonio Martins Barbosa, brasileiro, RG 2007010194981, CPF 372.058.543-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditamento decorre do Contrato nº 1329183/2024, e fundamenta-se no Art. 125, da 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Termo de Aditamento em alusão tem por objeto majorar o valor do contrato nº 1329183/2024 em 25%, que corresponde a **R\$ 119.502,15** (cento e dezenove mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos), passando o valor global de **R\$ 478.008,58** (quatrocentos e setenta e oito mil, oito reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 597.510,73** (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), para a prestação de serviços de Infraestrutura de TI em Nuvem (IAAS), tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar o item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 1329183/2024, passando a vigor com a seguinte redação);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

*3.2. O valor global do contrato é de R\$ **597.510,73** (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos) que deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços.*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1329183/2024, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Coronel Comandante Geral da PMCE

Francisco Antônio Martins Barbosa
Representante da Contratada